



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(A **CÂMARA MUNICIPAL** vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pela passagem do Dia Internacional da Síndrome de Down, celebrado em 21 de março)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo Dia Internacional da Síndrome de Down que tem como objetivo conscientizar todo o mundo sobre a importância de ter um olhar inclusivo, capaz de acolher todos de forma integral.

O Dia Internacional da Síndrome de Down é comemorado anualmente para conscientizar toda a população sobre a importância de ter ações de inclusão com as pessoas com Síndrome de Down. Além disso, na data comemorativa são intensificados os debates sobre alternativas para impulsionar a visibilidade social dessas pessoas.

A principal crença que precisa ser quebrada é a de que a Síndrome é uma doença - ela não é! Na realidade, a Síndrome de Down é uma falha genética chamada trissomia, que ocorre no momento da divisão celular do óvulo quando a criança está sendo gerada.

Essa alteração genética é caracterizada pela terceira versão do cromossomo 21 em cada uma das células do organismo. A maior parte da população tem 46 cromossomos em suas células, enquanto as pessoas com a Síndrome de Down têm 47. A escolha da data não é à toa. Veja só: 21 do mês 03 - uma referência à trissomia (03) do cromossomo 21.

Para se conscientizar sobre a síndrome genética, é preciso entender que ela causa atraso intelectual, mas que isso não impede que a criança, o adolescente ou o adulto com Síndrome

de Down se desenvolva pessoalmente e socialmente, criando sua autonomia.

Essas pessoas são completamente capazes de ler e escrever, ir à escola, aprender com as outras crianças, se divertir, amar e trabalhar.

No fim das contas, elas têm muito mais em comum com o resto da população do que diferenças. Então por que tratá-las de forma tão distinta?

É por essa questão que o Dia Internacional da Síndrome de Down levanta debates sobre conscientização e inclusão anualmente. que tem o objetivo reforçar as ações contra o preconceito e tornar esse indivíduo capaz de conviver e interagir na sociedade, seja entre familiares, amigos, escola, ambientes corporativos ou qualquer outra área. “Daí que, nessas condições e diante de tantos elementos relevantes, é que o presente instrumento de moção se revela necessário, se mostrando uma homenagem simples, mas importante para os portadores desta síndrome como também, para os profissionais da área da saúde que tanto se aplicam para auxiliá-los”.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem do Dia Internacional da Síndrome de Down e que do deliberado seja dada ciência ao Exmo. Prefeito Municipal José Pereira de Aguiar Junior, à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), à APAE de Caraguatatuba e à imprensa local.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 17 de março de 2022.

GILDÁZIO DE OLIVEIRA CELESTINO

Vereador - GIL OLIVEIRA

